

# CORREIO Oficial

Ano VII Nº 538

Sexta-feira, 26 de agosto de 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



## LEI Nº 5.790, de 24 de agosto de 2016.

*“Autoriza a aquisição pela Superintendência de Água e Esgoto - SAE, por desapropriação, em razão de utilidade pública, dos imóveis e plantações que especifica necessários ao acesso à construção e instalação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Brejo Alegre, e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Superintendência de Água e Esgoto – SAE, adquirir, por desapropriação, por utilidade pública declarada pelo Decreto nº 072, de 20 de junho de 2016, a fim de dar acesso à construção e instalação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Brejo Alegre os imóveis e plantações a seguir especificados:

I- uma gleba denominada acesso 1 de propriedade privada de Jonalvo Vieira Marques, situada na Fazenda Brejo Alegre, no Município de Araguari, tendo como ponto de partida (PP), foi materializado no marco de concreto BTL MAUA M-61 existente na propriedade de Jonalvo Vieira Marques, com coordenadas N=7937304.377 e E=800309.347, partindo daí, com rumo de 85°49'52"SO (oitenta e cinco graus, quarenta e nove minutos e cinquenta e dois segundos SUDOESTE) e distância de 190,10m (cento e noventa metros e dez centímetros), encontra-se o V1 (VÉRTICE UM) com coordenadas N=7937290.5515 e E=800119.7473, início da descrição desta área; daí segue com rumo de 11°55'57"SO (onze graus, cinquenta e cinco minutos e cinquenta e sete segundos SUDOESTE) e distância de 15,03m (quinze metros e três centímetros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS) com coordenadas N=7937275.8496 e E=800116.6404; daí segue com rumo de 74°39'20"NO (setenta e quatro graus, trinta e nove minutos e vinte segundos NOROESTE) e distância de 190,38m (cento e noventa metros e trinta e oito centímetros), encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS) com coordenadas N=7937326.2273 e E=799933.0512; daí segue com rumo de 61°35'00"NE (sessenta e um graus, trinta e cinco minutos e zero segundos NORDESTE) e distância de 21,69m (vinte e um metros e sessenta e nove centímetros), encontra-se o V4 (VÉRTICE

QUATRO) com coordenadas N=7937336.5478 e E=799952.1252; daí segue com rumo de 74°39'20"SE (setenta e quatro graus, trinta e nove minutos e vinte segundos SUDESTE) e distância de 173,82m (cento e setenta e três metros e oitenta e dois centímetros), encontra-se novamente o V1 (VÉRTICE UM), finalizando assim a descrição desta área de vértices: V1-V2-V3 e V4, com uma área total de 2.731,46m<sup>2</sup> (dois mil, setecentos e trinta e um metros e quarenta e seis centímetros quadrados), confrontando-se pelo lado V1-V2, com a propriedade de Lindalva Vieira Marques, e pelos lados V2-V3-V4-V1, com o próprio Jonalvo Vieira Marques, avaliada em R\$27.314,60 (vinte e sete mil, trezentos e catorze reais e sessenta centavos), mais a plantação de milho existente no local no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), totalizando R\$30.314,60 (trinta mil, trezentos e catorze reais e sessenta centavos);

II- uma gleba denominada acesso 1 de propriedade privada de Lindalva Vieira Marques situada na Fazenda Brejo Alegre, no Município de Araguari, tendo como ponto de partida (PP), foi materializado no marco de concreto BTL MAUA M-61 existente na propriedade de Jonalvo Vieira Marques, com coordenadas N=7937304.377 e E=800309.347, partindo daí, com rumo de 85°08'12"SO (oitenta e cinco graus, oito minutos e doze segundos SUDOESTE) e distância de 183,85m (cento e oitenta e três metros e oitenta e cinco centímetros), encontra-se o V1 (VÉRTICE UM) com coordenadas N=7937288.7910 e E=800126.1632, início da descrição desta área; daí segue com rumo de 29°36'26"SO (vinte e nove graus, trinta e seis minutos e vinte e seis segundos SUDOESTE) e distância de 21,87m (vinte e um metros e oitenta e sete centímetros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS) com coordenadas N=7937269.7729 e E=800115.3563; daí segue com rumo de 11°55'57"NE (onze graus, cinquenta e cinco minutos e cinquenta e sete segundos NORDESTE) e distância 21,24m (vinte e um metros e vinte e quatro centímetros), encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS) com coordenadas N=79377290.5515 e E=800119.7473; daí segue com rumo de 74°39'20"SE (setenta e quatro graus, trinta e nove minutos e vinte segundos SUDESTE) e distância 6,65m (seis metros e sessenta e cinco centímetros), encontra-se novamente o V1 (VÉRTICE UM), finalizando assim a descrição desta área de vértices: V1-V2-V3, com uma área total de 70,52m<sup>2</sup> (setenta metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), confrontando-se pelo lado V1-V2, com a gleba 1ª de propriedade da SAE (Superintendência de Água e Esgoto); pelo lado V2-V3,

com a propriedade de Jonalvo Vieira Marques e pelo lado V3-V1, com a propriedade de Lindalva Vieira Marques, avaliada em R\$705,20 (setecentos e cinco reais e vinte centavos), mais a plantação de eucalipto existente no local no valor de R\$2.538,00 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais), totalizando R\$3.243,20 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos);

III- uma gleba denominada acesso 2 de propriedade privada de Lindalva Vieira Marques situada na Fazenda Brejo Alegre, no Município de Araguari, tendo como ponto de (PP), foi materializada no marco de concreto BTL MAUA M-61 existente na propriedade de Jonalvo Vieira Marques, com coordenadas N=7937304.377 e E=800309.347, partindo daí, com rumo de 70°28'31"SO (setenta graus, vinte e oito minutos e trinta e um segundos SUDOESTE), e distância 167,35m (cento e sessenta e sete metros e trinta e cinco centímetros), encontra-se o V1 (VÉRTICE UM) com coordenadas N=7937248.4521 e E=800151.6167, início da descrição desta área; daí segue com rumo de 21°47'56"SO (vinte e um graus, quarenta e sete minutos e cinquenta e seis segundos SUDOESTE) e distância de 110,21m (cento e dez metros e vinte e um centímetros), encontra-se o V2 (VÉRTICE DOIS) com coordenadas N=7937146.1229 e E=800110.6900; daí segue com rumo de 31°05'15"SO (trinta e um graus, cinco minutos e quinze segundos SUDOESTE) e desenvolvimento circular a direita de 26,99m (vinte e seis metros e noventa e nove centímetros) com raio de 83,25m (oitenta e três metros e vinte e cinco centímetros), encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), com coordenadas N=7937123.1085 e E=800096.8137; daí segue com rumo de 40°22'34"SO (quarenta graus, vinte e dois minutos e trinta e quatro segundos SUDOESTE) e distância de 313,84m (trezentos e treze metros e oitenta e quatro centímetros) encontra-se o V4 (VÉRTICE QUATRO) com coordenadas N=7936884.0253 e E=799893.5107; daí segue com rumo de 34°55'14"SO (trinta e quatro graus, cinquenta e cinco minutos e quatorze segundos SUDOESTE) e desenvolvimento circular a esquerda de 12,71m (doze metros e setenta e um centímetros) com raio de 66,75m (sessenta e seis metros e setenta e cinco centímetros), encontra-se o V5 (VÉRTICE CINCO) com coordenadas N=7936873.6185 e E=799886.2453; daí segue com rumo de 29°27'54"SO (vinte e nove graus, vinte e sete minutos e cinquenta e quatro segundos SUDOESTE) e distância de 24,18m (vinte e quatro metros e dezoito centímetros), encontra-se o V6 (VÉRTICE SEIS) com coordenadas



N=7936852.5636 e E=799876.3499; daí segue com rumo de 64°15'36"NO (sessenta e quatro graus, quinze minutos e trinta e seis segundos NOROESTE) e distância de 15,03m (quinze metros e três centímetros), encontra-se o V7 (VÉRTICE SETE) com coordenadas N=7936859.0918 e E=799860.8097; daí segue com rumo de 29°27'54"NE (vinte e nove graus, vinte e sete minutos e cinquenta e quatro segundos NORDESTE) e distância de 25,16m (vinte e cinco metros e dezesseis centímetros), encontra-se o V8 (VÉRTICE OITO) com coordenadas N=7936880.9969 e E=799873.1854; daí segue com rumo de 34°55'14"NE (trinta e quatro graus, cinquenta e cinco minutos e quatorze segundos NORDESTE) e desenvolvimento circular a direita de 15,57m (quinze metros e cinquenta e sete centímetros) com raio de 81,75m (oitenta e um metros e setenta e cinco centímetros), encontra-se o V9 (VÉRTICE NOVE) com coordenadas N=7936893.7424 e E=799882.0836; daí segue com rumo de 40°22'34"NE (quarenta graus, vinte e dois minutos e trinta e quatro segundos) com distância de 313,84m (trezentos e treze metros e oitenta e quatro centímetros), encontra-se o V10 (VÉRTICE DEZ) com coordenadas N=7937132.8255 e E=800085.3865; daí segue com rumo de 31°05'15"NE (trinta e um graus, cinco minutos e quinze segundos NORDESTE) e desenvolvimento circular a esquerda de 22,13m (vinte e dois metros e treze centímetros) com raio de 68,25m (sessenta e oito metros e vinte e cinco centímetros), encontra-se o V11 (VÉRTICE ONZE) com coordenadas N=7937151.6931 e E=800096.7626; daí segue com rumo de 21°47'56"NE (vinte e um graus, quarenta e sete minutos e cinquenta e seis segundos NORDESTE) e distância de 112,49m (cento e doze metros e quarenta e nove centímetros), encontra-se o V12 (VÉRTICE DOZE) com coordenadas N=7937256.1426 e E=800138.5373; daí segue com rumo de 59°32'41"SE (cinquenta e nove graus, trinta e dois minutos e quarenta e um segundos SUDESTE) e distância de 15,17m (quinze metros e dezessete centímetros), encontra-se novamente o V1 (VÉRTICE UM), finalizando assim a descrição desta área de vértices: V1-V2-V3-V4-V5-V6-V7-V8-V9-V10-V11-V12-V1, com uma área total de 7.328,38 m<sup>2</sup> (sete mil, trezentos e vinte e oito metros e trinta e oito centímetros quadrados), confrontando-se pelos lados V1-V2-V3-V4-V5-V6-V7-V8-V9-V10-V11-V12 com a propriedade de Lindalva Vieira Marques e pelo lado V12-V1 com Gleba 1A de propriedade da SAE (Superintendência de Água e Esgoto), avaliada em R\$73.283,80 (setenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), mais as árvores de eucalipto existentes no local no valor de R\$263.808,00 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oito reais), totalizando R\$337.091,80 (trezentos e trinta e sete mil, noventa e um reais e oitenta centavos).

Art. 2º Os imóveis identificados nos incisos I,

II e III, do artigo anterior, declarados de utilidade pública são imprescindíveis para o acesso à execução das seguintes obras:

I- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Brejo Alegre;

II- tratamento preliminar do esgoto;

III- emissário em conduto forçado por gravidade.

Art. 3º Para fins de pagamento da justa indenização, prévia e em dinheiro, fica atribuído o valor total às três glebas denominadas de acessos 1 e 2, objetos da declaração de utilidade pública, mais as plantações existentes no local, o montante de R\$370.649,60 (trezentos e setenta mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Art. 4º A Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – SAE poderá invocar o caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse dos imóveis a que se refere o artigo 1º desta Lei, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo único. A Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – SAE poderá, para efetuar ao expropriado o pagamento prévio e em dinheiro da justa indenização, solicitar a liberação de recursos financeiros por ela depositados nos autos da ação nº 0035.03.022833-8, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Araguari.

Art. 5º Correrão a conta das dotações próprias do orçamento do Município os gastos com a execução desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 24 de agosto de 2016.

**Raul José de Belém**  
Prefeito

**Eliane Gussoni Queiroz**  
Secretária de Planejamento,  
Orçamento e Habitação

**Edson Dias Vieira Júnior**  
Superintendente da SAE



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**LEI Nº 5.791, de 24 de agosto de 2016.**

“Autoriza o Município de Araguari, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, firmar convênio com o Município de Tupaciguara – MG, para viabilizar a transferência de recurso financeiro para manutenção da UTI Adulto e Neonatal do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari-MG, dan-

do outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a celebrar convênio com o Município de Tupaciguara–MG, para viabilizar a transferência de recurso financeiro para manutenção da UTI Adulto e Neonatal do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, conforme minuta anexa.

Parágrafo único. Fica ainda autorizado o Município de Araguari a celebrar atinentes termos aditivos ao convênio mencionado no *caput* deste artigo, objetivando a prorrogação do seu prazo de vigência e/ou o seu aprimoramento.

Art. 2º Competirá ao Município de Tupaciguara transferir ao Município de Araguari, através de depósito bancário no Fundo Municipal de Saúde, a título de auxílio financeiro, para manutenção da UTI Adulto e Neonatal do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, o valor mensal de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a partir da assinatura do concernente convênio.

Art. 3º Os valores a serem transferidos mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde pelo Município de Tupaciguara serão direcionados ao pagamento da UTI adulto e Neonatal do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, para compor os valores da complementação financeira para manutenção do respectivo serviço.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



**Correio Oficial**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Raul José de Belém**  
Prefeito Municipal

**Thiago Araujo Neto e Castro**  
Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari  
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054 / Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**  
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -  
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -  
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de  
Prestação de Serviços: 404/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 24 de agosto de 2016.

**Raul José de Belém**  
Prefeito

**Lucélia Aparecida Vieira Rodrigues**  
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE  
LICITAÇÃO**

**Referência:** Processo Licitatório nº 091/  
2016 Dispensa de Licitação 014/2016

**Assunto:** AQUISICAO DE MEDICAMENTOS  
COM A FINALIDADE DE ATENDER A NECES-  
SIDADE EMERGENCIAL EM CUMPRIMENTO  
A DETERMINACAO JUDICIAL NOS AUTOS DA  
ACAO ORDINARIA COM PEDIDOS DE ANTE-  
CIPAÇÃO DOS EFEITOS DE TUTELA SOB O  
Nº 0002165-33.2016.4.013803.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde

O Secretário Municipal de Administração de  
Araguari-MG, Sr. Braulino Borges Vieira, no uso  
de suas atribuições e tendo como prerrogativas os  
regimentos estatuídos pelo inc. III, §3º Decreto  
Municipal nº 107, de 17 de julho de 2013, bem como:

Considerando a supremacia da Administração  
Pública na condução e encerramento dos procedi-  
mentos licitatórios tramitantes neste município com  
fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Feder-  
al 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Ofício nº.  
800/2016, exarado pela Secretária Municipal de  
Saúde, que, dentre outras ponderações, solicita o  
CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO do referido  
Procedimento Licitatório e de todos os seus atos;

Considerando que a Administração pode revo-  
gar seus próprios atos por razões de conveniência e  
oportunidade conforme art. 49 da Lei 8.666/93;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Adminis-  
tração e a conveniência administrativa, **REVOGAR**,  
com no art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de inte-  
resse público decorrente de fato superveniente com-  
provado nos autos do Processo nº 091/2016 - DIS-  
PENSA DE LICITAÇÃO 014/2016.

Publique a presente REVOGAÇÃO, observa-  
das as previsões legais pertinentes. Cumpra-se.

Ao fim, archive-se.

**Araguari-MG, 23 de agosto de 2016**

**Braulino Borges Vieira**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE  
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E  
ADITIVOS.**

**Contratado:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPI-  
TALARES LTDA 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATUAL – 136/2016 – ADESÃO AO PRE-  
GÃO PRESENCIAL Nº. 051/2016 ATA DE RE-  
GISTRO 113/2016 DA SEPLAG Objeto: ALTE-  
RAÇÃO DE VALOR EM ITEM DO CONTRA-  
TO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2016 Valor: de  
R\$ 19.754,57 (dezenove mil setecentos e cinqüen-  
ta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos).  
Prazo: (27/07/2016) a (31/12/2016). Do:  
02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.32.00,  
02.22.10.303.0028.2095.3.3.90.32.00.

**Contratado:** : CONSTRUTORA NAVES  
LTDA 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
– 133/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/  
2016 Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE QUANTI-  
TATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. 051/2016. Valor: R\$28.763,04 (vinte e oito mil  
setecentos e sessenta e três reais e quatro cen-  
tavos). Prazo: 02/07/2016 até 31/08/2016. Do:  
02.09.15.451.0011.2118.4.4.90.51.00.

**Contratado:** PEDROCA' S AUTO POSTO  
LTDA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
162/2016 ADESÃO 011/2016 Objeto: AQUISICAO  
MATERIAL DE CONSUMO (OLEO DIESEL S  
10) PARA ABASTECIMENTO DO VEICULO  
DUCATO, ANO 2015, NA COR BRANCA, PLA-  
CA 0782, ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS 106/2016, PREGÃO  
PRESENCIAL 065/2016, PROCESSO 126/2016,  
EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNI-  
CIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Val-  
or: R\$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito  
reais). Prazo: (19/08/2016) a (31/12/2016). Do:  
02.19.08.244.0026.2402.3.3.90.30.00.

**Contratado:** CENTRO DIAGNÓSTICO  
OTONEUROLÓGICO LTDA CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 160/2016 DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº. 044/2016 Objeto:  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO  
HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE  
PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE FECHA-  
MENTO DE FÍSTULA DA TRAQUÉIA NOS  
AUTOS Nº0035.15.019429-4 DA AÇÃO CIVIL  
PÚBLICA COM PEDIDO DE ANTECIPA-  
ÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, EM TRÂ-  
MITE NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
ARAGUARI-MG, EM FAVOR DE APARECI-  
DO SILVA DA COSTA Valor: R\$4.800,00 (qua-  
tro mil e oitocentos reais) Prazo: 90 dias DO:

02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.91.00.

**Contratado:** BENILVA NAVES RESENDE  
GALDINO – ME INSTRUMENTO  
CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PRE-  
ÇOS CONVOCAÇÃO DO 5º COLOCADO PRE-  
GÃO PRESENCIAL N.º.: 066/2016 ATA DE RE-  
GISTRO DE PREÇOS Nº 191/2016 Objeto:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-  
DA PARA A LOCAÇÃO E INSTAÇÃO DE TEN-  
DAS 5X5, 10X10, 10X18, SONORIZAÇÃO E BA-  
NHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AOS  
EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE GABINETE DO MUNICÍPIO  
DE ARAGUARI Valor: R\$77.000,00 (setenta e sete  
mil reais) Prazo: 22/08/2016 a 15/07/2017 DO:  
02.18.00.04.131.0025.2176.3.3.90.39.00.

**Contratado:** LABORATÓRIO TÉCNICO DE ANÁ-  
LISES CITOLÓGICAS E HISTOPATOLÓGICAS  
LTDA – ME 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
– 114/2016 CREDENCIAMENTO Nº. 04/2013 Objeto:  
ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRA-  
TO ADMINISTRATIVO Nº. 248/2013 Valor:  
R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) DO:  
02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00,  
02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

**Contratado:** COMERCIAL RONEWTON  
LTDA. EPP INSTRUMENTO CONTRATUAL -  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO  
PRESENCIAL N.º.: 099/2016 ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 190/2016 Objeto: AQUISIÇÃO  
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍ-  
VEIS (TIPO MERCEARIA) DESTINADOS AO  
ATENDIMENTO DOS ALUNOS DOS CEN-  
TROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCO-  
LAS) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCA-  
ÇÃO INFANTIL, DA SECRETARIA MUNICI-  
PAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE  
ARAGUARI Valor: R\$219.436,80 (duzentos e  
dezenove mil quatrocentos e trinta e seis reais oi-  
tenta centavos) Prazo: 22/08/2016 a 22/08/2017 DO:  
02.08.00.12.306.0002.2051.3.3.90.30.00,  
02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00,  
02.08.00.12.365.0008.2105.3.3.90.30.00,  
02.08.00.12.365.0008.2206.3.3.90.30.00,  
02.08.00.12.365.0009.2181.3.3.90.30.00.

**RATIFICAÇÃO DE  
CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº. 006/2016**

**Espécie:** Credenciamento por Inexigibilidade de  
Licitação com fundamento no artigo 25, Inciso I da  
Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas altera-  
ções posteriores e nos termos do Decreto Municip-  
pal nº. 107/2013. **Favorecido:** UDI CLÍNICAS  
LTDA; **Objeto:** CREDECIMENTO DE INTE-  
RESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS AOS  
USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE,  
DE PROCEDIMENTOS EM CLÍNICA NEU-



ROLÓGICA A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE E QUE SEGUIRÃO AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DA TABELA DO SUS; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Processo: N° 181/2016; **Cobertura Orçamentária:** 02.11.10.302.0017.2082.3390.3900 Ficha: 357 E 02.22.10.302.0028.2082.3390.3900; Ficha 540; **Valor:** R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais); **Autorização:** em 19/08/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde; **Ratificação:** em 23/08/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2016

**Espécie:** Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25, Inciso I da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n° 107/2013. **Favorecido:** NILTON ALVES PONTES FILHO, MAGNO DE FREITAS MALAFAIA E CLAIRTON THOMAZETTO GIMENES; **Objeto:** CREDECIMENTO DE INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME CONTEMPLADOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE EQUER SEGUIRÃO AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS, E TAMBÉM SERÁ COMPLEMENTADA PELO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DA TABELA DO SUS; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Processo: N° 184/2016; **Cobertura Orçamentária:** 02.11.10.302.0017.2082.3390.3600; Ficha: 357 e 02.22.10.302.0028.2405.3390.3600, Ficha 545; **Valor:** R\$ 921.600,00 (novecentos e vinte e um mil e seiscentos reais); **Autorização:** em 19/08/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde; **Ratificação:** em 24/08/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n° 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n° 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO, PARA IDENTIFICAR NOVAS INSTALA-**

**ÇÕES E INAUGURAÇÕES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n° 109/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **14 de setembro de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n° 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



#### EXTRATO DE CONVÊNIO N° 015/2016

**Partes:** Município de Araguari, e a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DO “GRUPO SEMENTE ESPERANÇA” EM APOIO A PACIENTES DE CÂNCER DA CIDADE DE ARAGUARI. **Lei:** 5.786, de 12 de agosto de 2016. **Objeto:** concede subvenção no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 4 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$5.000,000 (cinco mil reais) cada uma, que deverá ser destinada ao pagamento de despesas de pessoal e outras inerentes ao cumprimento de suas finalidades estatutárias ou ainda para assegurar assistência geral e apoio às ações que concorram para o aprimoramento da comunidade. **Vigência:** O presente Convênio vigorará até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando parecer jurídico de fls. retro, declarado que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 167/2016**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 008/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDO NO PROJETO E NAS PLANILHAS ANEXO DE**

**SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS, PARA ATENDER O (CAE) CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO, SITUADO NA PRAÇA JOSÉ RODRIGUES ALVES S/N°, CENTRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO E PROJETO ANEXOS**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO N° 167/2016**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 008/2016** com fundamento no inciso VI, do art.43, da lei n° 8.666/93, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **EXTREMA CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.961.966/0001-13, situada na Av. Minas Gerais n° 2.395, B. Centro, CEP: 38.440-042 – Araguari/MG, que apresentou um valor global de, **R\$ 70.152,40 (setenta mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari - MG, 19 de agosto de 2016.

Sr<sup>a</sup>. Lucélia Aparecida Vieira Rodrigues  
Secretária Municipal de Saúde



Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC  
Lei n°. 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ n°. 04.936.994/0001-03  
Rua Brasil Aciolly, 86, centro / CEP: 38444-114 / Araguari-MG  
licitacaofaec@araguari.mg.gov.br / (34) 3690-3176

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 34/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 42/2016

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 42/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 34/2016 – **CONTRATADO:** Carla Priscila Gadelha Santos. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ARTISTA “CARLA PRISCILLA” PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “IV FEIRA CULTURAL E GASTRONÔMICA DE ARAGUARI”, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 21H:30MIN, NA PÇA. GETÚLIO VARGAS. **VALOR:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/08/2016 a 31/12/2016. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10/09/2016. **DO:** 777-04.0417.00.13.392.0024.07.2170.3390360000. Araguari/MG, 25 de agosto de 2016. Carmen Valente O. C. Alvim, Presidente da FAEC.



Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC  
Lei n°. 3.635, de 21 de setembro de 2001 / CNPJ n°. 04.936.994/0001-03  
Rua Brasil Aciolly, 86, centro / CEP: 38444-114 / Araguari-MG  
licitacaofaec@araguari.mg.gov.br / (34) 3690-3176

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 35/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 43/2016



FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 35/2016 – **CONTRATADO:** Lucas Peixoto de Deus Ferreira. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “BETH PRINCEPAUL” PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “IV FEIRA CULTURAL E GASTRONÔMICA DE ARAGUARI”, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 21H:30MIN, NA PÇA. GETÚLIO VARGAS. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/08/2016 a 31/12/2016. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08/09/2016. **DO:** 777-04.0417.00.13.392.0024.07.2170.3390360000. Araguari/MG, 25 de agosto de 2016. Carmen Valente O. C. Alvim, Presidente da FAEC.

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 44/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 36/2016 – **CONTRATADO:** Lúcio Flávio Vieira Gonçalves. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA “NIGHT SAMBA” PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “IV FEIRA CULTURAL E GASTRONÔMICA DE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2016**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2016**

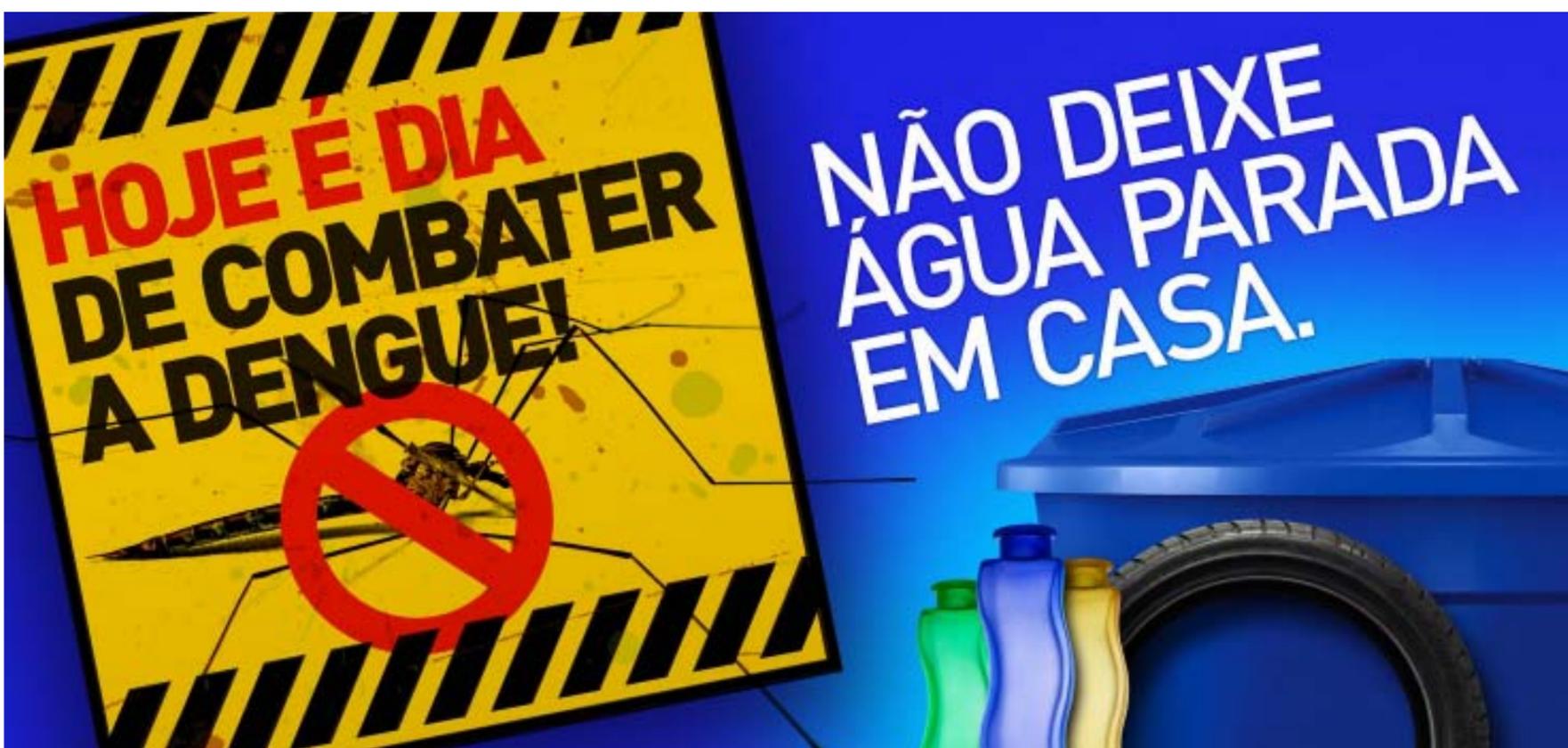
FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 44/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 36/2016 – **CONTRATADO:** Lúcio Flávio Vieira Gonçalves. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA “NIGHT SAMBA” PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “IV FEIRA CULTURAL E GASTRONÔMICA DE

ARAGUARI”, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 20H, NA PÇA. GETÚLIO VARGAS. **VALOR:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/08/2016 a 31/12/2016. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08/09/2016. **DO:** 777-04.0417.00.13.392.0024.07.2170.3390360000. Araguari/MG, 25 de agosto de 2016. Carmen Valente O. C. Alvim, Presidente da FAEC.

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 38/2016 – **CONTRATADO:** Miracatu Serviços LTDA ME (CNPJ nº 05.101.473/0001-07). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS ENCANTAR E TREM DAS GERAIS, NO EVENTO “IV FEIRA CULTURAL E GASTRONÔMICA DE ARAGUARI”, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2016, DA 20H ÀS 23H, NA PÇA. GETÚLIO VARGAS. **VALOR:** R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/08/2016 a 31/12/2016. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07/09/2016. **DO:** 778-04.04.17.0013.392.0024.07.2170.3390390000. Araguari/MG, 25 de agosto de 2016. Carmen Valente O. C. Alvim, Presidente da FAEC.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2016**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2016**

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 38/2016 – **CONTRATADO:** Miracatu Serviços LTDA ME (CNPJ nº 05.101.473/0001-07). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS ENCANTAR E TREM DAS GERAIS, NO EVENTO “IV FEIRA CULTURAL E GASTRONÔMICA DE ARAGUARI”, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2016, DA 20H ÀS 23H, NA PÇA. GETÚLIO VARGAS. **VALOR:** R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/08/2016 a 31/12/2016. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07/09/2016. **DO:** 778-04.04.17.0013.392.0024.07.2170.3390390000. Araguari/MG, 25 de agosto de 2016. Carmen Valente O. C. Alvim, Presidente da FAEC.





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 869/2016**

*“Exonera a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. IASMYN RIBEIRO DE FREITAS, do cargo de Assessor Geral da Procuradoria, desta municipalidade.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº 870/2016**

*“Exonera a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. NEJEDLY LUKAS DINIZ, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude, desta municipalidade.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de agosto de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 877/2016**

*“Exonera a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. RONAN CARLOS RODRIGUES, do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Administração, desta municipalidade.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de agosto de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº 878/2016**

*“Nomeia a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º Nomear a Sra. IASMYN RIBEIRO DE FREITAS, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude, desta municipalidade.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de agosto de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 879/2016**

*“Nomeia a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º Nomear a Sra. LORRAYNE CRISTHINE CARRIJO, no cargo de ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL, desta municipalidade.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de agosto de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



Acompanhe também  
pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

